

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 03/2022****PROCESSO Nº 1.221.005/2021**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.141.623/0001-30, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à Contratação da Banda de Música “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei n.º 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 05 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 03/2022**  
**PROCESSO Nº 1.221.005/2021**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.141.623/0001-30; Objeto: Contratação da Banda de Música “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2022; Processo: 1.221.005/2021. Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 Cultura Sub função: 392 Difusão cultural Programa: 0048 Cultura Projeto/atividade: 2079 Promoção de eventos culturais e sociais Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10010000 – Recursos Ordinários; Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Autorização: em 03/01/2022, por Romildo Barbosa da Silva; Ratificação: em 05/01/2022 por Flávio César Nogueira.

Nova Cruz/RN, 05 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 04/2022****PROCESSO Nº 1.222.001/2021**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 25.321.806/0001-02, com o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente à Contratação da Banda de Música “BANDA CALCINHA PRETA” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2022.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei n.º 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 05 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 04/2022**  
**PROCESSO Nº 1.222.001/2021**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 25.321.806/0001-02; Objeto: Contratação da Banda de Música “BANDA CALCINHA PRETA” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2022; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2022; Processo: 1.222.001/2021. Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 Cultura Sub função: 392 Difusão cultural Programa: 0048 Cultura Projeto/atividade: 2079 Promoção de eventos culturais e sociais Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10010000 – Recursos Ordinários; Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Autorização: em 22/12/2021, por Romildo Barbosa da Silva; Ratificação: em 06/01/2022 por Flávio César Nogueira.

Nova Cruz/RN, 05 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal